



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 024-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 04 de junho de 2021, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.*

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que quinta-feira, dia 3 (três) de junho de 2021 é feriado nacional de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes;

**CONSIDERANDO** o que o Estado do Maranhão Decretou Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Estadual, através do Decreto nº 36.770, de 1º de junho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

*Parágrafo único.* O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais (atendimento de urgência e emergência da saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 02 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal